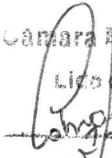




Câmara Municipal de Cascavel

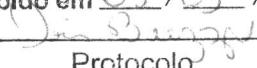
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 03/03/20


Gabriel
Velezador - 1º Secretário

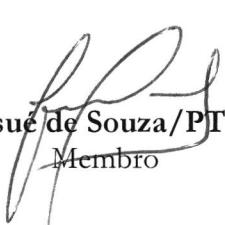
REQUERIMENTO N° 79, DE 2020.
(Proponente: Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 03/03/20

Protocolo

REQUEIRO, na condição de relator da proposição, nos termos do *caput* do artigo 59 do Regimento Interno, e após deliberação realizada pela Comissão, prorrogação de prazo para exarar o parecer ao Projeto de Lei nº 16, de 2020, que dispõe acerca das normas gerais de combate a corrupção e programa de integridade nas contratações de empresas por parte da administração pública direta, indireta ou fundacional do município de Cascavel (Lei Anticorrupção), e dá outras providências.

É o que Requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação.
Cascavel, 03 de março de 2020.


Josué de Souza/PTC
Membro


Rafael Brugnerotto
Rafael Brugnerotto/PSB

Secretário


Jaime Vasatta/PODE

Presidente

